

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de 02 oftalmoscópio para o **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O oftalmoscópio é um instrumento que permite examinar a parte interior do olho. O oftalmoscópio é um instrumento utilizado para a observação das estruturas oculares, mais especificamente na fundoscopia ou oftalmoscopia (observação do fundo do olho). O oftalmoscópio é fundamental para o diagnóstico de doenças como glaucoma, catarata, além de lesões e tumores na retina. Atualmente a unidade não dispõe deste tipo de aparelho sendo necessário encaminhar paciente para outra unidade para realização do exame, desta forma visando a melhor operacionalização do serviço se faz necessário esta aquisição.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento;

- 2,5 V ou acima e com estojo simples;
- Iluminação de LED;
- Sistema óptico vedado;
- Disco de abertura com no mínimo seis posições;
- Lente convergente de vidro;
- Abertura com fixador para localizar lesões;
- Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores;
- Cabo metálico, alimentado por pilhas ou baterias;
- O equipamento deve atender o público Neonatal e pediátrico;
- Demais acessórios e insumos **para o perfeito funcionamento e atendimento ao publico solicitado;**

- O equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, a empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro;
- A não entrega será item de desclassificação;
- Alimentação elétrica 220V/60Hz ou bivolt
- Sendo um item possível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitidas assim a avaliação do equipamento. Serão considerados como documentação técnica as manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial lei nº6.360/1976, lei nº6.437/1977, decreto nº79.094/77, RDC ANVISA nº185/2138.

#### **4. LOCAL DE ENTREGA**

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.

Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

#### **5. VALOR DE REFERENCIA SIGEM**

5.1. Valor médio para ano 2023 de R\$ 3.183,00

5.2 Relatório anexo

#### **6. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima 2 anos, a contar da data da entrega/instalação/treinamento dos usuários.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade a contar de sua entrega que deverá ser imediatamente após aprovação da proposta e validação da compra, não ultrapassando período máximo de 30 dias para entrega na unidade;**
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;

- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade, caso seja necessário.
  - e) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
  - f) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
  - g) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
  - h) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
  - i) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;
  - j) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;
- 7. DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

## **8. DO PAGAMENTO**

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

**Termo de transferência de Gestão nº 001/2013**

## **9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Flávia Rosenberg

Diretora Operacional/HEMNSL